



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2414, de 13 de setembro de 2012.

Súmula: Denomina Rua no Bairro Jardim Primavera I – 2ª parte.

Autoria: Vereadores Frank Ariel Schiavini e Marilde Lodi Manica

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **CRISTIANO SORENSI BACHMANN** a Rua Projetada “03”, localizada entre as Ruas Valério Fornari e Valdomiro Castro e as quadras n.ºs “14” e “15”, no Bairro Jardim Primavera I – 2ª parte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º. 2404/2012, de 28 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal